



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Outubro de 2002



Série

Número 195

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Anúncio**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Anúncios**  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
**Avisos**

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA  
**Anúncio**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO n.º 46/2002

"CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO HOSPITAL DA CRUZ DE CARVALHO"

- 1 - Entidade concedente: Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional das Obras Públicas) - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal - Telef. 291207200 - Fax 291-225112.
- 2 - a) Local da Execução: Região Autónoma da Madeira - Funchal.  
b) Objecto da concessão e natureza e extensão das obras:  
"Concepção, Construção e Exploração do Núcleo de Apoio ao Hospital da Cruz de Carvalho".  
Execução dos projectos de arquitectura e das diversas especialidades. Execução de trabalhos de movimentos de terras, betão armado, alvenarias de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, serralharias, pinturas, rede de águas e esgotos, instalações eléctricas, instalações de ventilação, arranjos exteriores, e diversos necessárias à construção do edifício. Gestão e exploração do auto-silo, cujo número mínimo de lugares de estacionamento será de 815. Área bruta de construção - 30.328 m<sup>2</sup>.
- 3 - a) Data limite para apresentação das propostas: 17H00 horas do dia 09 de Janeiro de 2003.  
b) Endereço: as propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado no ponto 1 supra.  
c) Língua: as propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 4 - Condições mínimas:
  - a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, que contenha a seguinte autorização:
    - 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor da construção do edifício;
  - b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
  - c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com as condições estabelecidas no Programa de Concurso.
- 5 - Critério de adjudicação: o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores e ponderações:
  - A - Qualidade do projecto.....25%
  - B - Valor das taxas a cobrar ao público em geral.....25%

- C - Valor das taxas a cobrar aos funcionários da estrutura Hospitalar.....25%
- D - Qualidade do estudo de viabilidade económica.....10%
- E - Prazo de execução da obra.....10%
- F - Valor da renda a pagar ao concedente a preços constantes do mês anterior ao da abertura de propostas, actualizadas à taxa de 8%.....5%

Os diversos factores serão pontuados numa escala de zero a vinte valores, sendo a classificação final dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,25 \times A + 0,25 \times B + 0,25 \times C + 0,10 \times D + 0,10 \times E + 0,05 \times F.$$

6 - (...)

- 7 - Outras Informações: O contrato terá a duração de 50 anos a contar da sua assinatura. O prazo de execução das obras é de 540 dias a contar da data da consignação da obra, incluindo sábados, domingos e feriados.

O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso, e adquirido após inscrição prévia. Os pedidos de inscrição são dirigidos à entidade referida no ponto 1 supra, a partir da data de publicação deste anúncio. O fornecimento do processo de concurso será efectuado mediante o pagamento de 500,00 Euros (quinhentos Euros), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.

O acto público do concurso terá lugar no dia 10 de Janeiro de 2003, pelas 10H00, no endereço indicado no ponto 1 supra.

O concorrente a quem for adjudicada a concessão, terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do valor global do investimento indicado na proposta. No caso de a adjudicação da concessão ser feita a um agrupamento de empresas, estas devem constituir-se como uma única entidade ou associar-se, obrigatoriamente, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

- 8 - Data de envio: o presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 09 de Outubro de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 09 de Outubro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

**Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO DE AMBITO NACIONAL N.º

N CP20030012 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA AQUISIÇÃO DE ARTOPLASTIA TOTAL DO JOELHO

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal

- (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
    - a) Categoria 33.10.1 descritos como, material Médico-Cirúrgico e Ortopédico e suas partes na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
    - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
    - c) O contrato será válido por um ano, renovável por igual lapso de tempo.
    - d) Aquisição de ARTOPLASTIA TOTAL DO JOELHO.
  - 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
  - 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
  - 5 -
  - 6 -
  - 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
  - 8 - É permitida a apresentação de, de propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
  - 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
  - 10 -
  - 11 -
    - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
    - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
    - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24.94 com IVA incluído, acrescido de € 4.99 para encargos de expedição.
  - 12 -
    - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
    - b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 18º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
    - c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
  - 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
  - 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
    - 1 - ADEQUAÇÃO ÀS TÉCNICAS EM USO NO C.H.F. - 40%;
    - 2 - QUALIDADE - 30%;
    - 3 - PREÇO - 20%;
    - 4 - PRAZO DE ENTREGA - 10%.
  - 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
  - 16 -
    - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
    - b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
    - c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
  - 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
  - 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
  - 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 07/10/2002.
  - 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em \_\_/\_\_/2002.
- Funchal, 7 de Outubro de 2002.
- Centro Hospitalar do Funchal.
- Conselho de Administração
- O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes
- Anúncio**
- CONCURSO PÚBLICO DE AMBITO NACIONALNº  
N CP20030013 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFTALMOLOGIA
- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).

- 2 - Objecto do concurso público:
- Categoria 33.10.1 descritos como, material Médico-Cirúrgico e Ortopédico e suas partes na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
  - Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
  - O contrato será válido por um ano, renovável por igual lapso de tempo.
  - Aquisição de MATERIAL PARA OFTALMOLOGIA.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta) dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, o máximo de duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 -
- O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
  - As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
  - As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24.94 com IVA incluído, acrescido de € 4.99 para encargos de expedição.
- 12 -
- As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
  - As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 21º dia ou dia útil imediato, a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República.
  - A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- ADEQUAÇÃO ÀS TÉCNICAS EM USO NO C.H.F. - 40%;
  - PREÇO PARA IGUAL QUALIDADE - 35%;
  - PRAZO DE ENTREGA - 25%;
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 -
- Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
  - O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
  - O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 07/10/2002.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em \_\_/\_\_/2002.
- Funchal, 07 de Outubro de 2002.
- Centro Hospitalar do Funchal.
- Conselho de Administração.
- O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes
- CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA
- Aviso**
- Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-09-24, foi autorizada a nomeação definitiva de PATRICIA FREITAS SILVA BRANCO, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal (Área de Psicologia), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.
- Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.
- Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Setembro de 2002.
- A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

**Aviso**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração, datado de 2002-09-23, foi autorizada a nomeação definitiva de SARALUISAGASPAR VASCONCELOS e ANALINA DE JESUS PITA, na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Área de Sociologia), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Setembro de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

**Aviso**

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-09-24, foi autorizada a nomeação definitiva de FÁTIMA MARIA CAMACHO RODRIGUES PEREIRA ABREU e MARIATERESA TEIXEIRA DOS SANTOS FERREIRA, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Encarregada de Sector, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Setembro de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/09/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal no quadro de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2002 - Secretaria Regional de Educação.

- CÉLIAMARIABARRETO SANTOS
- ANAMARIADE FREITAS ARAÚJO
- DELTAMARIAGOMES PESTANA
- ÁGUEDAFERNANDACAMACHO DAGAMA
- LUISAMARIADE SOUSADIAS LOPES

Funchal, 26 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Lista definitiva de estagiários do Ramo Educativo das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Franceses, Matemática, Física-Química, Biologia, Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira.

Nos termos da Portaria n.º 101-Ade 31 de Julho de 2002, publica-se a distribuição dos candidatos pelos lugares

existentes nos estabelecimentos de ensino constantes do mapa I ao citado diploma:

**Curso de Biologia**

Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

- Elisa Maria Pestana Simão
- Solanja Algerina da Luz Faria

**Curso de Física e Química**

Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

- Narciso Duarte Coelho dos Santos
- Maria de Fátima Andrade da Silva
- Filipa Alexandra Rodrigues Escórcio
- Manuel Vírgilio de Sousa Barreto

**Escola Secundária de Francisco Franco**

- Marlin Concepcion Gonçalves Fernandes
- João Leonardo Carvalho Marques
- Olga Boaventura de Sousa

**Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**

- João Carlos Vieira Pestana
- Fernanda Gouveia Pita Santos
- Fátima Maria de Jesus Fernandes Rodrigues

**Escola Secundária de Jaime Moniz**

- Yessica Karina Bettencout Correia
- Pedro Miguel Carvalho
- Orlanda Faria Andrade Gomes
- Henriqueta de Freitas Casimiro da Silva Costa

**Escola Básica e Secundária de Machico**

- Maria Patrícia Lopes
- Lina Maria Gonçalves de Gouveia Fernandes
- José Rui Paulo de Sousa

**Curso de Educação Física e Desporto**

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

- Ana José Aguiar Rodrigues
- Hélder Nuno Rodrigues Vasconcelos
- Marco Paulo Silva Firme
- Daniel António Dias Mendonça

**Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**

- Ricardo Dinis Jardim da Silva
- Nuno Alberto Gouveia Rodrigues
- Sara Mícaela Correia de Almeida
- Elvino Rúbio Quintal Gouveia
- Susana Patrícia Nóbrega Gomes

**Escola Secundária de Jaime Moniz**

- Ana Paula Hilário Pascoal
- Carlos Miguel Freitas Sousa
- João Inácio da Silva Abreu
- Ana Cristina Teixeira Seabra

**Escola Básica e Secundária de Machico**

- Patrícia José Teixeira de Abreu
- Sara Carolina de Olim Marote Câmara

- Maria Zita Fernandes Gouveia
- Patrícia Carla de Castro Gonçalves
- Miguel Augusto Brito de Freitas

## Curso de Matemática

Escola Secundária de Jaime Moniz

- Olga Maria Fernandes de Abreu
- Paulino Arlindo Feitas Spínola
- Lucinda Maria Pereira Spínola
- Ângela Vasconcelos de Freitas Roveri

Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco

- Mariana Patrícia Barros Figueira
- Rosa Maria Pinto
- Ricardina Estelândia Xavier de Andrade
- Nélio Fernando Nunes Alves

Escola Secundária de Francisco Franco

- Fátima Celina Fernandes Gonçalves
- Teresa Regina Gomes Alves
- Lúcia Maria Teixeira Lopes
- Ana Cristina Vieira Ribeiro

Escola Básica e Secundária de Machico

- Gracinda Teixeira Santos
- Mara Lisandra Martins dos Santos

- Ana Carla Serrão Basílio
- Élvio Gonçalves Gouveia

## Curso de Francês

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

- Maria João Abreu Martins
- Alexandra Gomes Benedito dos Reis de Jesus

## Curso de Português

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva

- Nídia Raquel Andrade Nascimento

## Curso de Informática (Ensino de)

Escola Secundária de Jaime Moniz

- Luís Alberto da Silva Gaspar
- Rui Duarte Fernandes Brás
- Ana Maria de Abreu dos Santos
- Adélia Maria Sardinha Caldeira Jardim

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 30 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## LISTA

## PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO – 1º ANO ANO ESCOLAR DE 2002/2003

## 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>NOME</i>	<i>GRUPO</i>	<i>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</i>
ABILIA ADÉLIA MARQUES D. S. LUDOVINO	1º	ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS
MARIA IDALINA ANDRADE FREITAS	1º	BÁS./SEC. PONTA SOL
MARIA OTÍLIA FERNANDES FREITAS	1º	BÁSICA 2/3 CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
JUSSARA RAFAEL	3º	BÁSICA 2º/3º CICLOS ESTREITO Cª. LOBOS
CATARINA FAVILA VIEIRA SILVA FARIA	4º	BÁSICA 2º/3º CICLOS ESTREITOCª. LOBOS
FRANCISCO LUCAS ALMEIDA	4º	BÁSICA 2º/3º CICLOS CARMO
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS FRADIQUE a)	4º	BÁS./ SEC. GONÇALVES ZARCO
JOSÉ CARLOS GOUVEIA OLIM	4º	BÁSICA 2/3 CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
TÂNIA RUBINA GOUVEIA SANTOS	4º	BÁS./ SEC. DE MACHICO
JOSÉ NÉLIO PESTANA FERREIRA	4º	BÁS. / SEC. DE MACHICO
LUÍSA CRISTINA CALÇADA ABELHA	4º	BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
NADEA BÁRBARA WURSTER BELO	4º	ESCOLA BÁSICA 2º/3º CICLOS ESTª. Cª. LOBOS
PAULA SUSANA MARTINS CARDOSO a)	4º	BÁSICA 2º/3º CICLOS S. ROQUE
ANA ISABEL RODRIGUES a)	5º	BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ
ANDRÉ JESUS SILVA a)	5º	ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS
CARLA SUSANA SOARES CABRAL	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
CARMO NEVES RIBEIRO AFONSO a)	5º	ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS
JOÃO BARTOLOMEU BAPTISTA	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS DO CANIÇAL
MARCO ANTÓNIO GONÇALVES a)	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS DE S. ROQUE
MARIA FILOMENA FELGUEIRAS	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
MARIA GEORGINA FIGUEIRA BARRADAS	5º	BÁS./ SEC. D. LUCINDA ANDRADE
SÓNIA BARROS SILVA	5º	BÁS./ SEC. D. LUCINDA ANDRADE
SÓNIA MARIA VIEIRA ABREU a)	5º	ESCOLA SALESIANA DE ARTES E OFÍCIOS
PAULO JESUS LADEIRA	5º	BÁS./ SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
MARIA JOSÉ FREITAS JARDIM	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS DO CARMO
NÉLIO MARTINS AGUIAR	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS DO CARMO
ORLANDO BRUNO FERNANDES	5º	BÁS / SEC DE MACHICO
ADA ANTÓNIA MENDONÇA GOUVEIA PEREIRA	5º	BÁS / SEC DE MACHICO
JOSÉ GABRIEL NUNES FREITAS a)	ED. MUSICAL	ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA
JOSÉ LINO GONÇALVES RODRIGUES a)	ED. MUSICAL	ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA
JOSÉ MANUEL GONÇALVES FERNANDES a)	ED. MUSICAL	ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA
MARIA CÉU PEREIRA BARROS ALVES a)	ED. MUSICAL	GAB. COORDENADOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

## 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO / ENSINO SECUNDÁRIO

<i>NOME</i>	<i>GRUPO</i>	<i>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</i>
MILTON MANUEL DIAS SILVA	1º	BÁS./SEC. CAHLETA
PAULA ALEXANDRA G. SILVA MONTEZINHO	1º	BÁS./SEC. 2º/3º CICLOS CARMO
JOSÉ ALMEIDA TEIXEIRA	1º	BÁS./SEC. 2º/3º CICLOS CARMO
CLARA MARIA SANTOS DIOGO	1º	BÁSICA 2º/3º DA TORRE
MARIA CONCEIÇÃO COSTA ARANTES	1º	BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
CARLOS MANUEL NÓBREGA LOBO a)	4º A	BÁS./SEC. SANTA CRUZ
ZULAY MARIA FERREIRA PONTE	4º A	BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
MARIA MANUELA ERMEIRO S. GONÇALVES	4º A	BÁS./SEC. DO CARMO
SIDÓNIO LUZ RAMOS PESTANA	4º A	BÁS./SEC. PONTA SOL
ANA LUÍSA FERREIRA ABREU GOÍS	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS CARMO
ANA LUÍSA ABREU CASTRO FERREIRA a)	5º	SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
CLÁUDIA MARISA FARIA PEREIRA	5º	BÁS./SEC BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL
IVONE CLEMENTE GOMES SOUSA	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS CARMO
DALILA MARIA PEIXE a)	5º	BÁS./SEC. PROF. DR. FRANCISCO F. BRANCO
JOSÉ ANTÓNIO MARTINS GOUVEIA a)	5º	SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
MAFALDA SOFIA SOUSA FERNANDES	5º	BÁS./SEC. DE MACHICO
MARIA ALICE FREITAS SOUSA	5º	BÁS./SEC BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL
MARLA LÉNIA FERREIRA VASCONCELOS	5º	BÁSICA 2º/3º CICLOS CARMO
RUI SÉRGIO BENEDITO RODRIGUES	5º	BÁS./SEC. D. LUCINDA ANDRADE
DIONÍSIO DOMINGOS GOMES NÓBREGA	5º	BÁS./SEC MACHICO
ROSABEL VITÓRIA CAIRES JORGE GONÇALVES	6º	ESCOLA COMPLEMENTAR DO TIL (APEL)
MANUEL ALBERTO RODRIGUES RAMOS	7º	BÁS./SEC. DE MACHICO
MARIA PURIFICAÇÃO ALMEIDA VICENTE a)	7º	ESCOLA PROF. DAS ARTES DA MADEIRA
PAULO MANUEL CAMPOS P. DUARTE a)	11º A	BÁS./SEC. GONÇALVES ZARCO
JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS	11º A	BÁS. 2º/3º CICLOS ESTREITO C. LOBOS
RUI MANUEL PEREIRA JESUS	11º A	BÁS./SEC. D. LUCINDA ANDRADE
JOSÉ DONATO SOUSA CAIRES	11º B	ESCOLA BAS./SEC. GONÇALVES ZARCO
LUÍS MANUEL GONÇALVES VIEIRA	11º B	BÁS. ICA 2º/3º CICLOS DR. ALFREDO F.N. JÚNIOR
ODÍLIA MARIA FREITAS GARCÉS	11º B	BÁS./SEC BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL
JOÃO CARLOS RIBAU PATA	12º A	BÁS./SEC. MACHICO
MANUEL DAMASCENO N. PEREIRA	12º A	BÁS./SEC. GONÇALVES ZARCO
BRUNO FERNANDES GOUVEIA	ED. FÍSICA	BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
DUARTE NUNO JARDIM NÓBREGA a)	INFORMÁTICA	SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ
HUMBERTO JOSÉ NOVA CAMPOS	INFORMÁTICA	SEC. DRº ANGELO AUGUSTO SILVA
JORGE HUMBERTO ALMEIDA S. RIBEIRO		BÁS./SEC. DO CARMO
ISABEL CRISTINA DIAS SIMÕES		BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
CRISTINA Mª. MACARIO AFONSO GASPAS		BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
FERNANDO CARLOS BAPTISTA C. BARBOSA		BÁS./SEC. PROFº DR. FRANCISCO F. BRANCO
MARIA MANUELA RODRIGUES MARTINS		BÁS./SEC. PONTA DO SOL
JOSÉ AGOSTINHO JESUS GOUVEIA		BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES
PAULO JORGE QUINTAS SAMPAIO		BÁS./SEC. BISPO D. MANUEL F. CABRAL

Nota: Alínea - a) Deslocados por conveniência de serviço.

Funchal, 30 de Agosto de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE:  
“LIGAÇÃO DA E.M. DAS FAIAS À E.M. DAS FLORENÇAS -  
- CALHETA”

#### Anúncio

- 1 - Esta empreitada é adjudicada pela Câmara Municipal da Calheta, sita à Vila da Calheta - 9370 - 133 - Calheta, Telefone: 291820200, Fax: 291823235.
- 2 - O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução dos trabalhos - A empreitada abrange os sítios das Faias e das Florenças, freguesias do Arco da Calheta e Concelho da Calheta, Região Autónoma da Madeira.

- b) Descrição da empreitada - Esta empreitada insere-se na categoria 45231130-5 referente ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), publicado no suplemento do Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º S 169, de 3 de Setembro de 1996.
- c) Objecto da empreitada - A obra consiste na construção de uma rede viária capaz, integrada num plano de desenvolvimento para as zonas de grande aptidão agrícola. Em consequência dos condicionalismos locais, há que construir obras de arte, quer para muros de suporte de terras e da plataforma, levadas e manilhas para reposição do sistema de irrigação, assim como drenos para escoamento de águas existentes na plataforma da estrada.
- d) O valor base para efeitos do concurso é de € 645.000,00+IVA (seiscentos quarenta e cinco mil euros, excluindo o IVA à taxa legal em vigor).

- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 180 dias seguidos de calendário (ou seja, incluindo sábados, domingos e feriados), contados da data de consignação dos trabalhos.
- 5 - a) O original do Processo de Concurso e demais documentos complementares pode ser examinado, ou pedidas cópias autenticadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Calheta, no endereço indicado no número 1, durante o horário normal de expediente, desde o dia do lançamento do concurso até ao dia útil anterior ao do acto público do concurso.
- b) O custo dos elementos referidos na alínea anterior é de € 250,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o seu pagamento será feito em dinheiro ou cheque endossado à Câmara Municipal de Calheta, a liquidar no acto da inscrição do concorrente.
- c) O fornecimento do processo de concurso será efectuado no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito.
- 6 - a) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 30.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, pelos concorrentes ou seus representantes, na Câmara Municipal de Calheta, contra recibo, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção.
- b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1.
- c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual constem o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).
- b) O acto público do concurso, terá lugar às 10:00 horas do primeiro dia útil que se seguir à data limite fixada para a entrega das propostas, no local indicado no n.º 1.
- 8 - O concorrente a quem haja sido adjudicada a obra deverá prestar dentro do prazo e formas legais a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A obra será financiada por receitas próprias da Câmara.
- 10 - Podem concorrer empresas, ou grupos de empresas, que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
- 11 - a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações:
- A1.ª subcategoria da 3.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
  - A2.ª subcategoria, da 6.ª categoria e da classe correspondente, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.
- c) Os concorrentes deverão possuir as seguintes condições mínimas de carácter técnico sem as quais serão excluídos na fase da qualificação:
- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60%;
  - b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
  - c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
- 12 - a) Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.
- b) Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo previsto no número anterior, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.
- 13 - O critério de adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 60%;  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva pontuação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
    - Plano de trabalhos - 0.35
    - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0.35



- Adequação dos cronogramas e distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0.30
  - b) Preço - 40%.
- 14 - Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto base que integra o Processo de Concurso.

15 - O presente anúncio foi enviado em simultâneo para o Diário da República, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Jornal da Madeira e o Correio da Manhã, no dia 04 de Outubro de 2002.

Calheta, 4 de Outubro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA,  
Manuel Baeta de Castro

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,91 (IVA incluído)